

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010 de 22 de março de 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Procedimento Sumário nº004/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Procedimento Sumário nº 004/2023 instaurada através da Instrução Administrativa nº 009/2023;

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 22 de março de 2023.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ff00d63c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>